



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 228, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020, e o Edital n.º 009/2021, Item 10.2.2, bem como a Ata da Sessão Pública n.º 010/2021,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 010/2021, a candidata abaixo relacionada, foi **DESCCLASSIFICADA**, sendo:

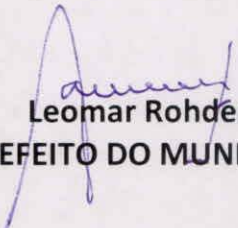
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	ILSE MARIA FRICHS

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 2297
de 07/06/21 FL. _____
Visto 